



Protocolo: 1593471

Data: 25/06/2024

Título: PORTARIA Nº 230/2024/GP/DETRAN-MT

Página(s): 102 a 102

## PORTARIA Nº 230/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 060/2022 - RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

**Processo:** DETRAN-PRO-2022/05935.03

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**Valor:** R\$ 6.037.747,92 (seis milhões trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**I- Fiscal Titular:** Luiz Paulo Dario - Matrícula 285342

**II -Fiscal Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

**III- Gestor Titular:** Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

**IV- Gestor Substituto:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 135/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.737 em 07 de Maio de 2024 na Página 89, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)